



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022
PROCESSO Nº 3990/2021

Aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba - ES, considerando o resultado da licitação nº 031/2022, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 3990/2021, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual compra de **PEÇAS E IMPLEMENTOS PARA EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM E AGRÍCOLAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA - ES**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 031/2022, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: BT COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ nº 14.275.578/0001-65, com sede na Via Periférica II, nº 882, Cia Sul, Simões Filho/BA, cep: 43.700-971, telefone: (71) 3422-5900 e (71) 3391-8288, endereço eletrônico: atendimento@btcomercial.com.br, neste ato representado por **VALDEVINO DE JESUS SENA**, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF nº 113.179.575-04 e



RG nº 0260029815 SSP/BA, residente na Rua Bela Esperança, nº 65, Santa Cruz, Salvador/BA, cep: 41.927-265.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO:

3.1. O Município de Iuna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.

5.5.3.1. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser solicitado após o vencimento da proposta apresentada no certame licitatório, desde que ocorra um evento que afete a equação econômico-financeira da Ata, ou seja, desequilibre os mesmos.

5.5.3.2. Para fins de reequilíbrio econômico-financeiro a empresa deverá realizar solicitação junto à Prefeitura Municipal de Iúna, observando os critérios para análise e processamento de pedido de reequilíbrio econômico - financeiro de contrato administrativo / ata em razão de desequilíbrios em preços regulamentada pela Portaria nº 449/2021, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Iúna, conforme link a seguir: <https://iuna.es.gov.br/legislacao/detalhe/8358/portaria-449-2021.html>.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.



06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Leonardo Aguiar De Lima, matrícula nº 030333, como agente fiscalizador de todas as Secretarias e ainda, Luís Tomé Silveira, matrícula nº 308840, como agente fiscalizador da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior e a Subprefeitura de Pequiá; Fabiano De Oliveira Lino, matrícula nº 308859, como agente fiscalizador da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Cleverson Miranda, matrícula nº 304432, como agente fiscalizador da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; Edson Faria Vaúna, matrícula nº 302314, como agente fiscalizador da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças; Rogerio Souza De Paula, matrícula nº 030355, como agente fiscalizador da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos; Valmir De Almeida Montoni, matrícula nº 308840, como agente fiscalizador da Secretaria Municipal de Saúde, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 14 de junho de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira – Prefeito


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

BT COMERCIAL EIRELI - EPP

Valdevino De Jesus Sena / ou procurador legalmente habilitado



ANEXO 1

CADASTRO DE RESERVA	
Lote 44	1º - MAIS MÁQUINAS E TRATORES LTDA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/60FB-C72B-3C0B-18B9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 60FB-C72B-3C0B-18B9



Hash do Documento

A67F03368267A92BE6740F7A48F0733C04E1FA0D44BC6A5007EE9585E7025DFA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/06/2022 é(são) :

Valdevino De Jesus Sena - 113.179.575-04 em 14/06/2022 15:52
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - BT COMERCIAL EIRELI -
14.275.578/0001-65





PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000071/2022 - SEQUÊNCIA Nº000003171

Origem	Pregão Presencial Nº 000031/2022		Processo	003990/2021			
Contrato	Termo Nº 000071/2022						
Empresa	BT COMERCIAL EIRELI - EPP						
CNPJ	CNPJ: 14.275.578/0001-65						
Endereço	VIA PERIFERICA, 882 - CIA SUL - SIMOES FILHO - BA - CEP: 43700971						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
001	014	LAMINA 3/4" ESPESSURA COM 15 FURÓS 5/8 5D9559 - NEW HOLLAND RG140	BTK	UN	30,00	850,0000	25.500,000
002	015	LAMINA 3/4" ESPESSURA COM 15 FURÓS 5/8 5D9559 - VOLVO G930	BTK	UN	25,00	850,0000	21.250,000
012	016	LAMINA 3/4" ESPESSURA COM 15 FURÓS 5/8 5D9559 - VOLVO G930	BTK	UN	75,00	850,0000	63.750,000
003	021	LAMINA BASE 11011438 - VOLVO L60F/L70F	BTK	UN	6,00	1.500,0000	9.000,000
004	022	LAMINA BASE 14644568 - VOLVO EC140	BTK	UN	6,00	1.800,0000	10.800,000
005	023	LAMINA BASE 371232A2 - NEW HOLLAND W130	BTK	UN	6,00	2.200,0000	13.200,000
006	024	LAMINA BASE DIANTEIRA 11881240 - VOLVO BL60/BL60/BL71	BTK	UN	6,00	1.500,0000	9.000,000
007	026	LAMINA BASE DIANTEIRO 123/04023 - JCB 3C/JCB 3C PLUS	BTK	UN	8,00	1.200,0000	9.600,000
008	031	LAMINA REVERSIVEL DIANTEIRA 993/99391 - JCB 3C/JCB 3C PLUS	BTK	UN	6,00	1.500,0000	9.000,000
009	032	LAMINA REVERSIVEL W130 192602254 - NEW HOLLAND W130	BTK	UN	6,00	2.000,0000	12.000,000
010	039	PONTA CACAMBA 14523551 - VOLVO EC140	BTK	UN	50,00	130,0000	6.500,000
011	048	PORCA 4K0367 - CATERPILLAR 120H	SBE	UN	550,00	2,0000	1.100,000
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						190.700,000	
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						190.700,000	
BT COMERCIAL EIRELI - EPP:						190.700,000	

Assinado digitalmente por

BT COMERCIAL EIRELI do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23

Data 14/06/2022 15:52:28 -

03:00

CPF: 11317957504

Vitória (ES), quarta-feira, 15 de Junho de 2022.

da empresa JAIRO FABIANO SILVA DE OLIVEIRA 06872470631 - CNPJ: 20.211.854/0001-24, com o objetivo de realizar a contratação de empresa para apresentação de show artístico musical da Banda "GORDINI", no evento do "VIII Ibatiba Motofest", que será realizado nos dias 03 e 04 de junho de 2022, na Praça David Gomes, Centro, Ibatiba-ES, conforme o teor do Processo Administrativo nº 002966/2022. O valor total da despesa será de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). Ibatiba-ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 871568

Ibiraçu

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico
042/2022**

O Município de Ibiraçu, torna público que realizará às **08:00** horas do dia **05/07/2022**, Licitação na modalidade de PE. **Obj.: Aquisição de Jogos Pedagógicos** a pedido da SEME, Proc nº 5077/2021. Local de realização: www.bl.org.br. O edital deverá ser solicitado através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

ID: 2022.030E0700001.02.0034

Luana Guasti
Pregoeira

Protocolo 870792

**Resumo de ARP
Nº 071 /2022**

Contratante: Município de Ibiraçu. Proc. Nº: 5743/2021 PE 036/22. Objeto: Aquisição de redes de proteção esportiva sob medida para cobertura de campo society, a pedido da SEMTECLA. Contratada: **AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI**, CNPJ nº 37.082.727/0001-75, R\$ 24.654,35; Vigência: 12 meses.

Ibiraçu, 14 de junho de 2022.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Protocolo 870594

Iúna

**ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO
Nº 033/2022 - PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 1099/2022 - EXCLUSIVO PARA
ME/EPP**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06, torna público a **alteração** (descrição dos itens do Anexo 01 B - Lotes) do edital nº 033/2022, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem limite de quilometragem para atendimento às Secretarias do Poder Executivo Municipal, e republicação** do mesmo, passando a ser realizado no dia **30 de junho de 2022**, com o início do credenciamento às **08h10** e abertura das propostas às **09h**, sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua

Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08 às 11 e de 13 às 17 horas. ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0033.

Iúna/ES, 14 de junho de 2022.
Caroline Henriques de Amorim
Pregoeira

Protocolo 871513

**EXTRATO
ARP nº 71/2022**Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 3990/2021
Pregão Presencial Nº 031/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual compra de peças e implementos para equipamentos/máquinas de terraplenagem e agrícolas, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna/ES

Empresa: BT Comercial Eireli EPP

CNPJ: 14.275.578/0001-65

Valor global: R\$190.700,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0031

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.Romário Batista Vieira
PrefeitoDurval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 871480

Itapemirim

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitações, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000051/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caixas estacionárias e transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), identificados como Classe II e Resíduos Inertes, da área de transbordo do Município de Itapemirim até o Aterro Sanitário contratado pela Administração Municipal.

DATA: 29/06/2022 às 09:30minh.**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0049/2022 REEDITADO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AFERIÇÃO DE CRONOTACÓGRAFO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SEME E A FROTA DE TRANSP. ESCOLAR

DATA: 29/06/2022 às 14:00minh.**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000040/2022 - REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.